



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 142/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002450/08-11,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma “Docteur de L’École des Hautes Études en Sciences Sociales, Spécialité: Analyse et Politique Economiques”, obtido por **Antonio Carlos Fiorencio Soares da Cunha**, junto à École des Hautes Études em Sciences Sociales, na França, como Doutorado em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente